



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 16 de dezembro de 2025.

De: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes
Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 9885/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 146/2025

Autoria: Davi Esmael

Ementa: Altera a Lei municipal nº. 4.747, de 27 de julho de 1998, institui o Sistema municipal de ensino do Município de Vitória, capital do estado do espírito santo, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Comissões

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição:

Parecer do relator pela Inconstitucionalidade e Ilegalidade REPROVADO na 20ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Fiscalização de Leis ocorrida no dia 15/12/2025.

À luz do art. 101, §7º do Regimento Interno "caso seja rejeitado o parecer, o Presidente da Comissão fará a designação de novo Relator para redigir outro parecer até a reunião seguinte, em conformidade com o que foi deliberado pela Comissão".

Na 20ª Reunião da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, a Comissão concluiu pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do presente projeto de lei.

Desta forma, remeto o feito ao Vereador Presidente da Comissão para que designe Vereador responsável pela elaboração do parecer.

Próxima Fase: Comissões

Luísa Seidel de Souza Sarcinelli
Consultor legislativo – Bacharel em direito
8101

Lara Rodrigues Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diretor Depto Legislativo
7884

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003100350030003800320033003A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em **16/12/2025 14:22**

Checksum: **5BBFEFDB629EDFB7CBC9ED75D582C9DE75430A5CB1E1BDEEE5F8B7FDF986AF9C**